

PROJETO DE DECISÃO
AJUSTE DIRETO AD 03/2018
“REQUALIFICAÇÃO DO POSTO DE TURISMO DA PRAIA DA VIEIRA”

Através da informação técnica com a ref. MF-19-2018 foi proposta a realização de procedimento de ajuste direto, nos termos do estipulado na alínea a) do n.º 1 do art.º 16º e na alínea d) do art.º 19º do Código de Contratação Pública à firma “SUZIFIL- CONSTRUÇOES, LDA”, para a empreitada de execução de “REQUALIFICAÇÃO DO POSTO DE TURISMO DA PRAIA DA VIEIRA”, que mereceu despacho de abertura n.º 133/2018 de 13 de abril.

O valor base foi fixado em 7.590,00 € (sete mil quinhentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de apresentação de propostas terminou às 16:00 do dia 18-04-2018.

Procedeu-se à abertura da proposta apresentada pelo concorrente e à análise dos documentos, verificando que os mesmos cumprem os requisitos do convite e do Caderno de Encargos, tendo a entidade apresentado uma proposta no valor de 7.590,00 € (sete mil quinhentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Face ao exposto e atendendo a que a proposta foi rececionada dentro do prazo, que apresenta um valor total não superior ao valor base estabelecido e que cumpre os restantes requisitos do convite e do caderno de encargos, nos termos do art.º 125º do Código dos Contratos Públicos propõe-se a adjudicação da execução de “REQUALIFICAÇÃO DO POSTO DE TURISMO DA PRAIA DA VIEIRA” à empresa “SUZIFIL- CONSTRUÇOES, LDA”, pelo valor de 7.590,00 € (sete mil quinhentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O presente projeto de decisão é carregado na plataforma de contratação pública mediante assinatura eletrónica qualificada do funcionário designado, assinatura que é efetuada nessa qualidade e no exercício das respetivas funções de trabalhador do Município da Marinha Grande.

Marinha Grande, 18 de abril de 2018

O técnico superior

(Miguel Figueiredo)